

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8066  
Pato Branco, 27 de janeiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

### EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa POLIDEC AMBIENTAL LTDA, solicita o comparecimento do seu funcionário o Sr. CLAUDIA NOELI REZENDE, portador do CPF/MF nº 094.689.799.97 e da CTPS nº 01.361.562/004-0-PR, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, para tratar de assuntos de seu interesse.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 7749 do seguinte empreendimento: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO - ETE, REDE COLETORES DE ESGOTO E INTERCEPTOR DE ESGOTO CORONEL VIVIDA. Endereço: Continuação da Rua Santa Catarina. Município: Coronel Vivida. Validade: 24/01/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 - Processo Licitatório 115/2021. Homologado em 25/01/2022.

**CONTRATANTE:** Município de BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.984-0 e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e

**CONTRATADA:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 29.644.666/0001-64, com sede na Cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, na ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 Nº 2160, Bairro SANTO INÁCIO, CEP nº 821.305-100.

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de equipamento: 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA nova, conforme descrição e características técnicas constantes no modelo 07 Anexo ao Edital.

**VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor global do contrato é de R\$ 818.000,00 (Oitocentos e dezoito mil reais). As despesas com o fornecimento do objeto do contrato serão oriundas da Dotação Orçamentária da concedente 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01 fonte de Recurso Tesouro do Estado e da conveniente nº: 05.00 Departamento e Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.002 - Aquisição de Maquinas Equipamentos Caminhões e veículos para serviços rodoviários; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Despesa:1909.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 120 (cento vinte) dias contados da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias contados da data de assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de janeiro de 2022.

**FORO:** Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

**Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2022.**

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021**  
(Processo Licitatório Nº 114/2021)

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 87/2021, cujo objeto é o Registro de preços para contratações de empresa para locação por hora trabalhada de escavadeira hidráulica com rompedor e mão de obra para perfuração detonação de rocha, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das proponentes, valores e descontos relacionados abaixo:

**PROponente FORNECEDORA: P C ZYDEK & CIA LTDA - CNPJ Nº 02.650.056/0001-17.**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fornecimento de mão de obra e equipamentos com emprego de explosivos, para perfuração e detonação de rochas e pedreiras em metros lineares, com diâmetro de 1.1/2" e 2.1/2", em áreas exploradas pelo Município, incluso mobilização e desmobilização de equipamentos e equipe.	m²	1.000	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00
2	Execução de serviços com escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 22 Toneladas, ano de fabricação mínimo 2012, com rompedor hidráulico para desmonte de rochas, com peso mínimo de 1.800kg, incluso mobilização e desmobilização de equipamentos e equipe.	horas	350	R\$ 510,00	R\$ 178.500,00

**Valor Total dos Itens em R\$ 262.500,00**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**

**R\$ 262.500,00**  
**(DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

#### PORTARIA Nº 014/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **FATIMA ANTÔNIA SENHOR**, como Diretora da Escola Municipal Professor Marcelino Pontes, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

#### PORTARIA Nº 015/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **GLEISMEYR CARNEIRO FLORES**, como Documentadora Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, com desdobre de padrão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

#### PORTARIA Nº 013/2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**ART. 1º** -Designar os servidores abaixo relacionados, para formarem a Unidade Gestora de Transferência, segmento do sistema de controle interno da entidade tomadora de transferências voluntárias, sob a coordenação do primeiro.

Nome	Função	Matrícula
Thomas Henrique Loyola	Controle Interno-Presidente	Matrícula-1472-9
Paulo Roberto Lindner	Membro	Matrícula-1456-7
Silas Hildor Friesen	Membro	Matrícula-1546-6
Eliângela Macagnan	Membro	RG nº 7.374.497-0
Jackson Alves Pereira	Membro	Matrícula- 2724-1

**Art. 2º**- Os servidores designados serão responsáveis pela seguintes atribuições:

- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora e controle na aplicação dos recursos;
- Encaminhamento da Prestação de Contas das transferências voluntárias estaduais, ao Tribunal de Contas e observância das normas desta resolução;
- Demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**

Prefeita Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de Fevereiro de 2022 às 14h00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Maior percentual de desconto, para **Registro de preços para futura e eventual fornecimento de carga de gás de cozinha GLP-13 e botijões, para atendimento as necessidades dos departamentos da Administração Municipal.** E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: **O Credenciamento** e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia **09 de Fevereiro de 2022, das 13h30min horas até as 13h30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.  
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46)3245-1130 pelo e-mail: licitacopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 26 de Janeiro de 2022.

**Indianara Patricia Brizola**  
Pregoeira



### PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **09 de Fevereiro de 2022**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas na área urbana do Município de Honório Serpa - PR**, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br), informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail [licitacopmhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitacopmhonorioserpa@gmail.com) ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 26 de Janeiro de 2022.

**Indianara Patricia Brizola**  
Pregoeira

### DECRETO Nº 5/2022

DATA: 25/01/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 322.727,41** (Trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE	VALOR
08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0010.2.051 - ATENÇÃO BÁSICA	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	1018 200.000,00
08.01.10.302.0010.2.026 - MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	1018 122.727,41

**Art. 2º** - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO		
3.1018 -Emendas Individuais Impositivas	3.1018	322.727,41

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de 2022.**

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação.** PROCESSO Nº 1169/2021. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número onze barra dois mil e vinte e um (11/2021), que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 53/2021. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas a seguinte proponente: Sivieiro Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.673.808/0003-01, inscrição estadual nº 90227851-65, representada na sessão por Cleito Fernando de Freitas. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADA. A licitante encaminhou declaração de que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços do proponente HABILITADO. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Representante. Cleito Fernando de Freitas.

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços.** PROCESSO Nº 1169/2021. Aos vinte e seis (26) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta minutos (09h30), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número onze barra dois mil e vinte e um (11/2021), que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 53/2021. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação fica HABILITADA para abertura dos envelopes de proposta de preços a seguinte empresa: Sivieiro Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.673.808/0003-01, inscrição estadual nº 90227851-65, representada na sessão por Cleito Fernando de Freitas. A proponente está CLASSIFICADA. O resultado segue abaixo: **VENCEDOR DO ITEM 1:** Sivieiro Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.673.808/0003-01, inscrição estadual nº 90227851-65, com a maior oferta no valor total de R\$ 150.021,37 (Cento e Cinquenta mil vinte e um reais e trinta e sete centavos). O resultado será publicado no Diário Eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, site e Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi entregue a empresa participante do certame. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Representante. Cleito Fernando de Freitas.

### MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 7/2022. Forma: Eletrônico. Endereço: [www.chopinzinho.pr.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br/Data da Licitação: Dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição De Equipamentos Agrícolas Para Atendimento Do Plano De Trabalho Proveniente Do Convênio Nº 404/2021, Entre A Secretaria De Estado Da Agricultura E Do Abastecimento (Seab) E O Município De Chopinzinho. Valor estimado: R$ 354.000,00. Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: <a href=). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2021  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:

➤ **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, que apresentou proposta no valor global de R\$ 3.573.275,65 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Renascença, 26 de janeiro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448-0001-54  
**CONTRATADA:** V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 38.007.920/0001-04  
**PROCESSO Nº:** 23/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, suprindo as necessidades inerentes ao setor de Dietas Especiais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 18.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DA DISPENSA 05/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54  
**CONTRATADA:** V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.007.920/0001-04  
**PROCESSO:** 23/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, suprindo as necessidades inerentes ao setor de Dietas Especiais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00  
**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 26 de Janeiro de 2022.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>  
**PORTARIA:** 1773/2022  
**DATA:** 24.01.2022  
**Súmula:** Nomeia Coordenadora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.  
**PORTARIA:** 1774/2022  
**DATA:** 24.01.2022  
**Súmula:** Nomeia Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.  
**PORTARIA:** 1775/2022  
**DATA:** 24.01.2022  
**Súmula:** Nomeia Coordenadora Pedagógica, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão.  
**PORTARIA:** 1776/2022  
**DATA:** 24.01.2022  
**Súmula:** Nomeia Suporte Pedagógico do Departamento Municipal de Educação.  
**PORTARIA:** 1777/2022  
**DATA:** 24.01.2022  
**Súmula:** Nomeia Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal Ir. Josafat Kmita.  
**PORTARIA:** 1778/2022  
**DATA:** 24.01.2022  
**Súmula:** Nomeia Coordenadores Pedagógicos, da Escola Municipal Nereu Ramos.  
**PORTARIA:** 1779/2022  
**DATA:** 24.01.2022  
**Súmula:** Nomeia Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

  
**PREFEITURA DE Vitorino**  
ESTADO DO PARANÁ

Extrato Contrato 04/2022 - Pregão 70/2021- Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00 Contratado, empresa OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ - 11504898000151 .OBJETO: Contratação de empresa para assessoria para estudo Técnico Ambiental para o Acesso dos moradores do Bairro Araucária Park À SC 480. valor: R\$ 28000,00. Data 26/01/2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 08 (oito) de Fevereiro de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de armários destinados ao uso das escolas e centros de Educação Infantil vinculadas ao Departamento Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 08 (oito) de Fevereiro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 20 (vinte) de Janeiro de 2022.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 221/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PARANÁ  
PORTARIA Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Cleverton Andrade de Castro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 7.117.872-2, expedida em 15 de dezembro de 2012, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF nº 007.754.699-71, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora Thânia Maria Caminski Gehlen, a partir da data de 27 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Claudemir Zanco  
Presidente

**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO – PARANÁ.  
CNPJ: 03.975.944/0001-72  
Inscrição Estadual: Isenta**

**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO  
EDITAL Nº 001/2022, de 26 de janeiro de 2022.**

Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de empresa para prestação de Serviço na função de Assistente Social junto ao Conselho da Comunidade da Comarca de Chopinzinho. Euclides Forlin, Presidente do Conselho da Comunidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, visando à contratação de pessoal, em número de 01 vaga, para contratação de empresa prestadora de serviço para desempenhar funções de Assistente Social junto ao Conselho da Comunidade para desempenhar suas funções, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Conselho da Comunidade, sito à Rua Santos Dumont, 4645, Centro, município Chopinzinho, Estado do Paraná, no período compreendido entre às 13h00min do dia 27 de janeiro de 2022 até as 16h30min do dia 09 de fevereiro de 2022.

Euclides Forlin  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
001	Errata da Portaria	Errata da Portaria 001/2022	24/01/2022
076	Raiana Ralita Ruaro Tavares	Nomeia	21/01/2022
077	Jusenia Teerzinha dos Santos e outros	Tornar sem efeito a nomeações	21/01/2022
078	Monica Tondo e outros	Autoriza a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado – PSS	24/01/2022
079	Milton Balhan	Conceder Função Gratificada	24/01/2022
080	Thais da Silva Fabricio dos Santos e outros	Autoriza a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado – PSS	24/01/2022
081	Lucilene Fatima Cemin e outro	Autoriza a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado – PSS	25/01/2022
082	Mauro José Sbarain	Designar o servidor para responder internamente pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças	25/01/2022

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) – Edição do dia 27 de janeiro de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  
PROCESSO Nº 14/2022**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Thais Love**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 08/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para licença de direito de uso de software de um Sistema Integrado de Gestão Pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, que considerando o pedido de impugnação recebido no dia 25 de janeiro de 2022 por meio do protocolo nº 445293/2022 pela empresa **GOVERNANÇABRASIL SA**; considerando a inviabilidade de tempo hábil para análise e resposta a este pedido; a Secretaria responsável solicita a **SUSPENSÃO** temporária do Pregão Eletrônico supracitado. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital. Pato Branco, 26 de janeiro de 2022. **Thais Love – Pregoeira.**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
AVISO DE REABERTURA-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a REABERTURA da Concorrência Pública nº 01/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 914892/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Fica alterada a abertura dos envelopes para às 09:00 horas do DIA 03 DE MARÇO DE 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/nº. Fica alterado o disposto no item 7, subitem 7.1.4. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 26 de janeiro de 2022. Juliano Ribeiro – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 64/2021 (Processo Licitatório104/2021)**

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 80/2021, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTIFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E MEIOS-FIOS**, para atender as necessidades do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: NIENDEKER & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 05.267.432/0001-87						
Item	Descrição do item	QTDE.	Unid.	Marca	Valor Unit. Item (R\$)	Valor Total Item (R\$)
7	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 100 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 80 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	100	Unid.	PROPRIA	RS 334,00	RS 33.400,00
8	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 120 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 96 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	50	Unid.	PROPRIA	RS 499,00	RS 24.950,00
9	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 150 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 120 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	50	Unid.	PROPRIA	RS 780,00	RS 39.000,00
10	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 200 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 180 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	50	Unid.	PROPRIA	RS 1.680,00	RS 84.000,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 181.350,00 (Cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais)</b>						
EMPRESA FORNECEDORA: EMPREMAC ARTIFATOS DE CIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 14.540.178/0001-30.						
Item	Descrição dos itens	QTDE.	Unid.	Marca	Valor Unit. Item (R\$)	Valor Total Item (R\$)
1	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 20 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 30 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	150	Unid.	PROPRIA	RS 35,00	RS 5.250,00
2	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 30 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 30 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	300	Unid.	PROPRIA	RS 38,00	RS 11.400,00
3	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	500	Unid.	PROPRIA	RS 47,00	RS 23.490,00
6	Tubo de concreto circular armado, TIPO PA1, com dimensões de 1m de comprimento e 80 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 72 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	200	Unid.	PROPRIA	RS 224,00	RS 44.800,00
12	Calha de concreto sem armação, com 30cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	PROPRIA	RS 41,00	RS 2.050,00
13	Calha de concreto sem armação, com 40cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	PROPRIA	RS 53,00	RS 2.650,00
14	Calha de concreto sem armação, com 60cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	PROPRIA	RS 80,00	RS 4.000,00
15	Meio fio de concreto 80 cm – alto, com Sarjeta	5.000	Unid.	PROPRIA	RS 19,70	RS 98.500,00
16	Meio fio de concreto 80 cm – baixo, com Sarjeta	1.000	Unid.	PROPRIA	RS 19,30	RS 19.300,00
17	Meio fio de concreto 80 cm – alto, sem Sarjeta	5.000	Unid.	PROPRIA	RS 19,90	RS 99.500,00
18	Meio fio de concreto 80 cm – baixo, sem Sarjeta	1.000	Unid.	PROPRIA	RS 25,00	RS 25.000,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 335.940,00 (Trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais)</b>						
EMPRESA FORNECEDORA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP – CNPJ: 79.847.687/0001-55						
Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UND.	Marca	Valor Unit. Item (R\$)	Valor Total Item (R\$)
4	Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 60 cm de diâmetro - espessura mínima da parede de 60 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	1.000	Unid.	PROPRIA	RS 75,00	RS 75.000,00
5	Tubo de concreto circular TIPO PS1, dimensão de 1m de comprimento e 90cm de diâmetro, espessura mínima da parede de 60 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.	600	Unid.	PROPRIA	RS 150,00	RS 90.000,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)</b>						
ITENS DESERTOS / FRACASSADOS						
Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UND.	Marca	Valor Unit. Item (R\$)	Valor Total Item (R\$)
11	Calha de concreto sem armação, com 20cm de diâmetro, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	50	Unid.	.....	.....	.....
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$682.290,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa Reais)</b>						

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448-0001-54  
**CONTRATADA:** J. C. Barzotto ME – CNPJ 15.412.770/001-19  
**PROCESSO Nº:** 266/2021  
**OBJETO:** Serviços técnicos na área de engenharia para Revisão completa do projeto executivo de instalações hidrossanitárias, gás canalizado e de prevenção de incêndio e pânico para Arena Pato Branco, neste município, com área total de 8.266,72 m², devido à alteração do local de implantação da obra, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Engenharia e Obras.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2021

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO DA DISPENSA 99/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54  
**CONTRATADA:** J. C. Barzotto ME - CNPJ 15.412.770/001-19  
**PROCESSO:** 266/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços técnicos na área de engenharia para Revisão completa do projeto executivo de instalações hidrossanitárias, gás canalizado e de prevenção de incêndio e pânico para Arena Pato Branco, neste município, com área total de 8.266,72 m², devido à alteração do local de implantação da obra, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Engenharia e Obras.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00  
**DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 17 de dezembro de 2021.

**Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná**  
**CMDCa – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívda – Pr**  
**EDITAL Nº 01/2022**  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

**RESOLVE**  
**Art. 1º – CONVOCAR**, a Conselheira Tutelar **Roselaine Batochio Signorim** – 2º colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 27 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022  
A vacância se dá em virtude de atestado médico da conselheira: Leocádia de Carli Farias.  
Coronel Vívda, em 26 de janeiro de 2022.

**Marilde Lodi Manica**  
Presidente do CMDCa

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA 078

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no disposto no art. 2º, V, e art. 6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 2.496, de 19 de agosto de 2005;RESOLVE:Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário de Enfermeiro, conforme a seguir especificado:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Mônica Tondo	10º
Cassieli De Souza	11º
Lidiane Garbossa	12º
Jéssica Mayara Macedo	13º
Bruno Correa Marinho	14º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 038/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Mônica Tondo	10º
Cassieli De Souza	11º
Lidiane Garbossa	12º
Jéssica Mayara Macedo	13º
Bruno Correa Marinho	14º

Pato Branco, 24 de janeiro de 2022.  
Giomara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA 080

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nas Leis Municipais nº 4.387, de 28 de agosto de 2014 e nº 5.781 de 25 de junho de 2021;RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 028/2021, para provimento em emprego público temporário de Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme a seguir especificado:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Thais Da Silva Fabricio Dos Santos	116º
Fabiana Sauthier Simonato	117º
Ana Flavia De Godoi	118º
Grazieli Aparecida Gracioli Luczkiewicz	119º
Elizabeth Ferreira Dos Santos	120º
Fabiana Marmentini Farias Ferreira	121º
Liliane Vanessa Benoski	122º
Juliane De Fatima Sampaio	123º
Conceição Gregorine	124º
Juliane Forgiarini Tondo	125º
Silviane Gonçalves	126º
Claudia Todescatto	127º
Edina Pelosi	128º
Franiele Renosto Campara	129º
Talyta Aparecida Rafaeli	130º
Fabiana De Souza	131º
Miriam Rosane Rosin	132º
Elisandra Eleuterio De Oliveira Roberti	133º
Claudineia De Campos Chefre	134º
Luciana Aparecida De Oliveira	135º
Juliane Rufatto	136º
Andressa Machula	137º
Eliane Marcia Orliczek	138º
Maria Isabel Santos Polese	139º
Leticia Marcante	140º
Jaqueline Souza Xavier	141º
Lindair Jakeline Gomes Guedes	142º
Jozane Guarese Silva	143º
Mayara Tâmilis Machado	144º
Solange Dos Santos Lorenzoni	145º
Juliane Rios	146º
Ligia Mara De Souza	147º
Rosane Kloh Biesdorf	148º
Michael Wellington Sene	149º
Maria Zenori Da Silva Guimaraes	150º
Jeane Fátima Bonetti	151º
Ana Paula Fabricio Rukel	152º

Jocelaine Alves 153º  
Thais Smaniotto 154º  
Mauricio Maculan 155º  
Maria Gessi Da Silva Camargo Rossanelli 156º  
Raquel De Paula Macagnan 157º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 028/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Professor Substituto Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Thais Da Silva Fabricio Dos Santos	116º
Fabiana Sauthier Simonato	117º
Ana Flavia De Godoi	118º
Grazieli Aparecida Gracioli Luczkiewicz	119º
Elizabeth Ferreira Dos Santos	120º
Fabiana Marmentini Farias Ferreira	121º
Liliane Vanessa Benoski	122º
Juliane De Fatima Sampaio	123º
Conceição Gregorine	124º
Juliane Forgiarini Tondo	125º
Silviane Gonçalves	126º
Claudia Todescatto	127º
Edina Pelosi	128º
Franiele Renosto Campara	129º
Talyta Aparecida Rafaeli	130º
Fabiana De Souza	131º
Miriam Rosane Rosin	132º
Elisandra Eleuterio De Oliveira Roberti	133º
Claudineia De Campos Chefre	134º
Luciana Aparecida De Oliveira	135º
Juliane Rufatto	136º
Andressa Machula	137º
Eliane Marcia Orliczek	138º
Maria Isabel Santos Polese	139º
Leticia Marcante	140º
Jaqueline Souza Xavier	141º
Lindair Jakeline Gomes Guedes	142º
Jozane Guarese Silva	143º
Mayara Tâmilis Machado	144º
Solange Dos Santos Lorenzoni	145º
Juliane Rios	146º

Ligia Mara De Souza	147º
Rosane Kloh Biesdorf	148º
Michael Wellington Sene	149º
Maria Zenori Da Silva Guimaraes	150º
Jeane Fátima Bonetti	151º
Ana Paula Fabricio Rukel	152º
Jocelaine Alves	153º
Thais Smaniotto	154º
Mauricio Maculan	155º
Maria Gessi Da Silva Camargo Rossanelli	156º
Raquel De Paula Macagnan	157º

Pato Branco, 24 de janeiro de 2022.  
Giomara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA 081

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar nº 60, de 17 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 5.767, de 02 de junho de 2021;RESOLVE:Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário, conforme a seguir especificado:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucilene Fatima Cemin	19º

Adriane de Fátima Dos Santos 12º

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 038/2021,

visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucilene Fatima Cemin	19º

Adriane de Fátima Dos Santos 12º

Pato Branco, 25 de janeiro de 2022.  
Giomara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021

Juiz De Direito - Macieo Cataneo Escrivã - Elaine Kurtz Expedido por: Kelin Justiça Gratuita Edital de Intimação de: Cleiton Luiz Silva Dal Bosco E João Dal Bosco Prazo de 30 (trinta) dias, Processo Nº 0000211-16.2000.8.16.0131 Ação De Cumprimento De Sentença Exequente: Ativos S/A Securitizadora De Créditos Financeiros ADV: Rosângela da Rosa Corrêa OAB/PR 34524 Executado: Cleiton Luiz Silva Dal Bosco E Outros Valor da Dívida: 4.495,80 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), em 31/10/2020. O Doutor Macieo Cataneo, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná... Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente intimado os executados Cleiton Luiz Silva Dal Bosco (CPF nº 941.196.789-20) e João Dal Bosco (CPF nº 483.952.939-68), os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido para que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) - apresente balanço especial, na forma da lei; b) - ofereça as quotas ou as ações aos demais sócios, observado o direito de preferência legal ou contratual; E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

K-27e28/01



**DECIMO TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 22/2021**

Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCIANO VOTTRI, brasileiro, agrônomo, portador do CPF nº. 05691667998 RG. Nº. 91163080/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa MAFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA situada à Rua AV. BRASIL ARGENTINA, S/N, \*\*\*\*\* , Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CNPJ sob nº 10688757000173 , neste ato representada por MARCOS ANTONIO KOGHOFER, inscrito no CPF/IMF sob nº 7184064991, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições em conformidade com a portaria 002/2021ADM, parecer jurídico e protocolos 335, 2611, 3146, 3672, 3895, 4352, 4738, 4863, 5553/2021, 34, 151/2022.

**Cláusula Primeira:** Do Valor - Fica suprimido o valor de global R\$ 778,13 e acrescido o valor Global de 7.899,83, passando os valores unitários para:

- I - do Item 01, mantido 6,59;
- II – do Item 02, de R\$ 5,58 para R\$ 5,49;
- III – do Item 03, de R\$ 5,19 para R\$ 5,29;
- IV – do Item 04, de R\$ 5,26 para R\$ 5,35.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

Vitorino, em 26/01/2022

**MARCIANO VOTTRI**  
Prefeito Municipal/Contratante

**MARCOS ANTONIO KOGHOFER**  
CONTRATADA  
MAFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



**PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**ERRATA À PORTARIA Nº 008/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA EM 26/01/2022**  
No Artigo Primeiro onde se lê: ALAN JOSÉ GRIEBELER, Leia-se: ALAN LUIZ GRIEBELER.

**ERRATA À PORTARIA Nº 009/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA EM 26/01/2022**  
No Artigo Primeiro onde se lê: PASSANDO A PERCEBER CONFORME SIMBOLOGIA CC-3, Leia-se: PASSANDO A PERCEBER CONFORME SIMBOLOGIA CC-2.

**PORTARIA Nº 018/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**  
Autoriza o pagamento de sobreaviso e horas extras aos servidores municipais que especifica.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**  
Torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da documentação de habilitação da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**  
Contratação da empresa A.M. GNOATTO – EPP, CNPJ: 21.309.818/0001-60.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**  
Contratada: A.M. GNOATTO – EPP CNPJ: 21.309.818/0001-60

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**  
Data da sessão: 09/02/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 27 de JANEIRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>  
**DECRETO N.º 004/2022**  
**DATA: 27.01.2022**  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
DECRETO Nº 9.156, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 741.169,39 (setecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**  
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 741.169,39 (setecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>05.03</b>	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>	
<b>04</b>	<b>Administração</b>	
<b>04.123</b>	<b>Administração Financeira</b>	
<b>04.123.0013</b>	<b>Controle Financeiro</b>	
2.313	Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro	
3.3.90.93- 1031	Indenizações e Restituições	3.919,39
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.02</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0039</b>	<b>Manutenção do Ensino</b>	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 104	Outros Serviços de Terceiros - FJ	350.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	
<b>12.365.0039</b>	<b>Manutenção do Ensino</b>	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39 - 103	Outros Serviços de Terceiros - FJ	350.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
<b>12.361.0039</b>	<b>Manutenção do Ensino</b>	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.46 - 104	Auxílio Alimentação	12.250,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>	
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	
<b>18.541.0033</b>	<b>Preservar ou Melhorar o Meio Ambiente</b>	
2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	3,14
3.1.90.46 - 000	Auxílio Alimentação	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>741.169,39</b>

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2021 e de excesso de arrecadação de fonte vinculada, conforme a seguir especificado:

I - saldo de superávit financeiro do exercício de 2021:

Código	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Líres)	737.250,00
1031	Ações Emergenciais ao Setor de Cultura	3.916,25

II - recursos provenientes do excesso de arrecadação de fonte vinculada:

Código	Especificação	Valor R\$
1031	Ações Emergenciais ao Setor de Cultura	3,14
	<b>TOTAL</b>	<b>741.169,39</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022**

**PARTES**  
I - **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
II - **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**

**OBJETO**  
Implantação, viabilização e execução da FIC, (formação inicial e continuada de trabalhadores) para cursos de, AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DOSCÊNCIA PARA ALÉM DA SALA DE AULA, para colaboradores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino do município de Pato Branco.

**VIGÊNCIA**  
7 meses

**FORO**  
Comarca de Pato Branco - PR

Pato Branco, 21 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2018 com resultado homologado pelo Edital nº 09/2018 de 26 de novembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Maripólis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Maripólis, munido da documentação necessária, relacionada no Item 16 do Edital Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
44065	Jucelaine Rejuntina Gosler Siqueira	Professor	13
54177	Patrícia Chaves de Moraes	Professor	14
42967	Mônica Sepanski Garcia	Professor	15
55614	Catia Afine Battisteli	Professor	16
47361	Maristete de Itoz	Professor	17
45903	Luciane Aparecida de Lima Odkovicz	Professor	18
45816	Rafaela Battistella Inocencio	Professor	19
47176	Hedson Campira	Motorista	6
53707	Marcelo Martins dos Santos	Servente	16

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 26 de janeiro de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 06/2022**  
**DATA: 26/01/2022**

**SÚMULA:** Define valor de Gratificação de Função ao Servidor Municipal, **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **DECRETA:** Art. 1º - Fica definido os valores de Gratificação de Função

Símbolo	Denominação	Valor
GF - 1	Encarregado da Manutenção de Centro Comunitário Municipal	186,94
GF - 2	Auxiliar de Vigilância de Epidemiologia	246,05
GF - 2	Chefe da Seção de Indústria, Comércio e Turismo	246,05
GF - 2	Encarregado do Setor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	645,24
GF - 2	Encarregado da Captaçã Mortuária e Cemitério Municipal	335,25
GF - 3	Coordenadora do Programa de Bochechos com Flúor	381,60
GF - 4	Encarregado dos Municipais	443,93
GF - 5	Chefe da Unidade de Cadastros – INCRA	456,13
GF - 6	Encarregado da Sub-Unidade Veterinária	456,13
GF - 7	Encarregado de Projetos Moradia Econômica	564,06
GF - 8	Encarregado do Setor Pessoal	654,01
GF - 9	Auditor Médico	702,19
GF - 10	Secretária Legislativa	1.152,55
GF - 11	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários	1.236,71
GF - 12	Agente de Procedimentos Especiais na Área de Saúde	1.254,70
GF - 13	Coordenador de Unidade de Controle Interno	2.815,63
GF - 14	Diretor do Departamento de Educação	3.715,56
GF - 15	Plantão de Ambulância	1.452,48
GF - 16	Motorista Planonista – Defesa Civil	633,79
GF - 17	Responsável Técnico do FPMIM	1.472,41

ao Servidor Municipal, que exercerem cargos de confiança ou de outra natureza, para desempenho de atividades não inerentes ao exercício do seu cargo efetivo, conforme reajuste conced

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**  
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 02/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VÍVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIKA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 1.118.671,51. Prazo de execução: 120 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do site [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 26 de janeiro de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
Aditivo 03 – contrato nº 03/2021 – Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, CNPJ nº 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 7.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
**A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>**  
**DECRETO Nº. 005/2022**  
**DATA: 27.01.2022**  
**SÚMULA:** Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.  
**DECRETO Nº. 006/2022**  
**DATA: 27.01.2022**  
**SÚMULA:** Cancelamento de Débito Tributário prescrito e dá outras providências.

**Município de Itapejara D'Oeste**  
**A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>**  
**LEI Nº 2035/2022**  
**DATA: 26.01.2022**  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.  
**LEI Nº 2036/2022**  
**DATA: 26.01.2022**  
**SÚMULA:** Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2022. Ata de Registro de Preços nº 140/2021. Pregão Eletrônico nº 32/2021.** Aos vinte e seis (26) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Ricardo Stang, portador do CIRG nº 9.743.523-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 058.647.369-61., representante da empresa Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, sediada na Rua Doutor Eli Volpato, nº 680, sala 101, CEP 83.707-746, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0006-88 e Inscrição Estadual sob o nº 90749215-04, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal. Cláusula Primeira – Do Aditamento: 1- Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato: a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência: "Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, jul. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO	DIFERENÇA DO VALOR
3	Óleo Diesel Classificação S500	250000	LT	STANG	4,97	1.242.500,00	62.500,00
4	Óleo Diesel Classificação S10	290000	LT	STANG	5,00	1.450.000,00	17.400,00
	VALOR TOTAL					R\$ 79.900,00	

Cláusula Segunda – Da Justificativa: 1 - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 140/2021. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: 1 – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 2.609.600,00 (Dois milhões seiscentos e nove mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 2.689.500,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), aumentando assim o valor de R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais). Mariópolis, 26 de Janeiro de 2022. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2022**  
**Súmula:** Torna público os termos do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e dá outras providências.  
**A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:**  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022**  
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 15/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.  
Valor Global: 108.000,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Data: 26/01/2022  
Fonte: 076  
**PAULO HORN**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
a) **Nr. Processo:** 21/2022  
b) **Nr. Licitação:** 15/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 26/01/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.  
f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
ACADEMIA KARILEW LTDA			
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	9,000,0000
<b>Total fornecedor:</b>			R\$ 108.000,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 108.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

**PAULO HORN**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
a) **Nr. Processo:** 18/2022  
b) **Nr. Licitação:** 13/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 26/01/2022  
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, consorciado ao CONIMS.  
f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
GUILLERME XAVIER DEDOMENICO			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25,600,0000
<b>Total fornecedor:</b>			R\$ 307.200,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00

**PAULO HORN**  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022**  
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 13/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, consorciado ao CONIMS.  
Valor Global: 307.200,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Data: 26/01/2022  
Fonte: 076  
**PAULO HORN**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2021.** PROCESSO Nº 1003/2021. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 35/2021, à empresa: Luiz Fernando de Godois Castanho - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.486.669/0001-82, inscrição estadual nº 90882526-80, com o valor total de R\$ 146.632,15 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos trinta e dois reais e quinze centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 21 de Janeiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**ESTE Jogo**

**VIRAR**

**DENGUE: APENAS VOCÊ PODE**

**NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.**

**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
[www.diariosudoeste.com.br](http://www.diariosudoeste.com.br)